



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 21 de outubro de 2022.

Ofício nº 1277/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1077/2022.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1077/2022, de autoria do Nobre Vereador Valdir de Souza (Maninho), encaminhado pelo Ofício nº 1457/2022-GP, de 6 de outubro de 2022, dessa Casa de Leis, sobre a Indicação nº 2984/2021, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, por meio do Memorando nº 55190, de 20 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 24/10/2022


NEY PATRÍCIO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmf.ig.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMEL - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Data: 20/10/2022
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 55190/2022
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 1077/2022	

Prezado.

Em resposta ao requerimento nº 1077/2022, protocolado pelo excelentíssimo vereador, o qual solicita informações sobre a indicação parlamentar nº 2984, informamos que a área solicitada para instalação da Academia e Playground, trata-se de alguns imóveis particulares e que o único imóvel que é de responsabilidade do município será utilizado para alargamento da Avenida Salvador conforme resposta obtida junto a Diretoria de Ocupação de solo Urbano, portanto não será possível a instalação. Informamos também que os recursos utilizados para aquisição desses materiais são provenientes do orçamento participativo e de emendas parlamentares impositivas, e sendo assim as instalações desses equipamentos são realizadas de acordo com os mesmos.

Atenciosamente.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

RODRIGO ADRIANO DOS SANTOS DE QUADROS

Antonio Aparecido Sapia - **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CONJ. 301

DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
OFICIAL TITULAR
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº - 24.431 -

RUBRICA

Quadrante 06, Quadricula 06, Setor 42, Quadra 12(doze), Lote nº 263(duzentos e sessenta e três), do Loteamento denominado JARDIM DUARTE, situado nesta Cidade, neste Município e Comarca, com a área de 437,52m2(quatrocentos e trinta e sete metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações:- ao Norte, na distância de 18,61ms, AZ 89º22'50", e confronta com o Lote nº 150; ao Sul, na distância de 20,285ms, AZ em curva, confronta com a Rua A; a Leste, na distância de 22,11ms, AZ 179º47'31", confronta com o lote nº 244; a Oeste, na distância de 24,91ms, AZ 359º47'31", confronta com o lote nº 279. Havido pela Matrícula nº 515, Livro nº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 02 de agosto de 1984.-.-.-.-.-.

PROPRIETÁRIO:- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SANTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 77.289.239/0002-39:-.-.-.-.-.

R-01/ 24.431 - :- VENDIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do Sr. TSOU FU HSIUNG, brasileiro, solteiro, comerciante, residente nesta Cidade portador da Cédula de Identidade nº 02.930.442-5-RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 344.942.437-87, por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls nº 139, Livro nº 156-N, em 19 de junho de 1984, nas notas do 2º Tabelião desta Cidade, Sr. Carlos Luis Samways, pelo valor de Cr\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil cruzeiros), estando incluído neste valor outros imóveis constantes da Escritura. Certidão Negativa de Débitos do IAPAS expedida nesta Cidade, protocolo nº 0138, GR do ITHI nºs 729/84 e 730/84 no valor de Cr\$ 126.000,00 sobre a avaliação total de Cr\$ 6.300.000,00.- Custas.- 1,200 VRC ou Cr\$ 33.724,80; Estado Cr\$ 6.744,96; CPC Cr\$ 1.686,24. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 02 de agosto de 1984.-.-.-.-.-.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que por orientação da Corregedoria Geral da Justiça, fica encerrada a presente FICHA DE MATRÍCULA, por estar fora dos padrões adotados por ocasião da informatização desta Serventia da Justiça. O REFERIDO É VERDADE.
Foz do Iguaçu, 03/12/2012

- 24.431 -

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

EM BRANCO

LIVRO
02

MATRÍCULA

24.431

RUBRICA

FICHA

02

CONTINUAÇÃO

AV-02/24.431:- (Protocolo 126752 - em 26/11/2012) - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2012/5789, o imóvel desta matrícula passa a ter a inscrição imobiliária **06.6.42.12.0263-001**. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei Municipal nº 2.691 de 19/11/2002, Art. 45 - § 5º. C-R\$ 88,83/630 VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 03 de dezembro de 2012.---MLG

AV-03/24.431:- (Protocolo 126752 - em 26/11/2012) - **ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2012/5789, a via de circulação aonde se situa o imóvel desta matrícula, passou a denominar-se **Avenida Araucária**. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei nº 6.015 (Lei de Registros Públicos), Art. 176º § 1º, II, nº3 - b. C-R\$ 88,83/630 VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 03 de dezembro de 2012.---MLG

R-04/24.431:- (Protocolo 126752 - em 26/11/2012) - **COMPRA E VENDA - TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **LEVINUS PETSCH**, juridicamente capaz, comerciante, com inscrição no CPF/MF sob nº 123.902.839-34 e Cédula de Identidade RG sob nº 636.025-SSP-PR e sua mulher **LUIZANA MOREIRA PETSCH**, professora, com inscrição no CPF/MF sob nº 033.098.909-02 e Cédula de Identidade RG sob nº 7.191.793-2-SSP-PR, ambos brasileiros, casados em 14/03/2008, sob o regime de separação obrigatória de bens, residentes e domiciliados à Rua Marechal Deodoro, nº 1332, Centro, nesta cidade, conforme Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 183 do livro nº 854-N, em data de 29 de dezembro de 2011, nas Notas do 2º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Não havendo condições que onerem o imóvel. **Comparece na qualidade de Transmittente TSOU FU HSIUNG**, brasileiro, maior, juridicamente capaz, solteiro, comerciante, com inscrição no CPF/MF sob nº 344.942.437-87 e Cédula de Identidade RG sob nº 02930442-5-SSP-RJ, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, nº 1332, Centro, nesta cidade, representado pelo Sr. Levinus Petsch, qualificado na escritura. Foram apresentados os seguintes documentos:- Certidão expedida pela Prefeitura Municipal e a GR/ITBI com avaliação de R\$ 25.000,00. (Arq. nº 2012/5789). C-R\$ 576,98/4.092 VRC + R\$ 2,69 de Funarpen + R\$ 1,41 de Prenotação + R\$ 0,99 de Arquivamento / Funrejus-R\$ 100,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 03 de dezembro de 2012.---MLG

R-05/24.431:- (Protocolo 182394 - em 08/12/2021) - **INVENTÁRIO E PARTILHA** - **TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **JEAN GIOVANI PETSCH**, brasileiro, divorciado, advogado - OAB 70730-PR, com inscrição no CPF/MF sob nº 794.151.569-53 e Documento de Identificação sob nº 1.158.641-4-SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Capitão Acacio Pedroso, nº 216, Jardim Iguaçu, nesta cidade, conforme Escritura Pública de INVENTÁRIO E PARTILHA lavrada às fls. 013/027 do livro nº 1281-n, em data de 16 de janeiro de 2020, nas Notas do 2º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Não havendo condições que onerem o imóvel. **TRANSMITENTE - Espólio de LEVINUS PETSCH**, CPF nº 123.902.839-34, representado por seu Inventariante Jean Giovanni Petsch, já qualificado e **LUIZANA MOREIRA PETSCH**, brasileira, viúva, administradora, com inscrição no CPF/MF sob nº 033.098.909-02 e Documento de Identificação sob nº

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

7.191.793-2-SESP-PR, residente e domiciliada à Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 1115, Centro, nesta cidade. Foram apresentados os seguintes documentos:- **GR-PR nº 201900036878-6** recolhida em data de 25/10/2019 no valor de **R\$ 31.988,79**. Declaração DITCMD nº 201900036878-6, sobre a avaliação de R\$ 190.000,00. (Arq. nº 2020/172788). Efetuada consulta em nome das partes, na **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, com código (hash) nº **LEYENUS PETSCH**, HASH: d0d608a89969ad71342e524d1ee9b7b510bd1fc3, Resultado: Negativo; **LUÍZANA MOREIRA PETSCH**, HASH: 3bcaf7d3a7268f0360efd1da7c109fd926fcd4d7, Resultado: Negativo; **JEAN GIOVANI PETSCH**, HASH: cd6a13b590e2b6000b1118ab0b978ade3d6e48d2, Resultado: Negativo, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo Funarpen: F474V:7GqPF.M9G35-R8W47.azWbY. Custas-R\$. 935,71/4.312 VRC + FADEP= R\$ 46,79. Guia de Funrejus nº 14000000005418431-8 recolhida em 16/01/20 no valor de R\$ 5.891,58. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 09 de dezembro de 2021.-.-SMB/.

R-06/24.431 - (Protocolo 182523 - em 14/12/2021) - **REGISTRO DE TÍTULO COM VALOR DECLARADO - VENDIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **GLA MATOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 33.356.903/0001-69, empresa de direito privado, com sede na Avenida Jules Rimet, nº 2524, Beverly Falls Park, nesta cidade, por Escritura Pública de **COMPRA E VENDA**, lavrada às folhas 092/096, do livro nº 1446-N, em data de 13 de dezembro de 2021, nas Notas do 2º Tabelião desta cidade, pelo valor de **R\$ 175.008,00** (cento e setenta e cinco mil e oito reais); não havendo condições que onerem o imóvel. **Transmitente(s): JEAN GIOVANI PETSCH**, brasileiro, OAB 70730-PR, divorciado, advogado, com inscrição no CPF/MF sob nº 794.151.569-53 e Documento de Identificação sob nº 1.158.641-4-SESP-PR, residente e domiciliado à Rua Capitão Acacio Pedroso, nº 216, APTO 13 B, Jardim Iguaçu, nesta cidade. Apresentaram a **D.A.M. nº 16125200075970644 - ITBI nº 140521**, recolhida em data de 14/12/2021, no valor de **R\$ 3.500,16**, sobre a avaliação de **R\$ 175.008,00**, Certidão **Negativa** de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal e a Guia de Funrejus, recolhida pelo Tabelião no valor de **R\$350,02**, que ficam arquivados neste Ofício sob nº 2021/182523. Emitida a DOI. Efetuada consulta em nome das partes, na **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, com código (hash) nº **JEAN GIOVANI PETSCH**, HASH: 1fb18cd4b5e600516323deb00bd48979f425dab6, Resultado: Negativo; **GLA MATOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, HASH: 1f2fc799ae56dd227703721d9076cf8153f35fc2, Resultado: Negativo, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo Funarpen: F474V.mMqP4.bjGyO-cfqxI.aznbY. Custas-R\$ 935,71/4.312 VRC + FADEP= R\$ 46,79. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 16 de dezembro de 2021.-.-SMB/.

R-07/24.431 - (Protocolo 183215 - em 26/01/2022) - **REGISTRO DE TÍTULO COM VALOR DECLARADO - TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **SOBERANA ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 28.740.794/0001-49, empresa de direito privado, com sede na Rua Natal Graciotin, nº 600, Condomínio Dom Laurindo, Vila Shalon, nesta cidade, conforme Escritura Pública de **COMPRA E VENDA**, lavrada

SEGUE

LIVRO
02MATRÍCULA
24.431

RUBRICA

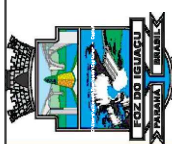
FICHA

03

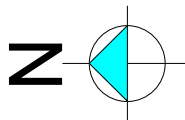
CONTINUAÇÃO

às fls. 111/116, do livro nº 1449-N, em data de 21 de dezembro de 2021, nas Notas do 2º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Não havendo condições que onerem o imóvel. **Transmitente(s): GLA MATOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 33.356.903/0001-69, empresa de direito privado, com sede na Avenida Julles Rimet, nº 2524, Beverly Falls Park, nesta cidade. Foram apresentados os seguintes documentos:- D.A.M. nº 1612520007612040-7 - ITBI nº 141032, recolhida em data de 15/02/2022, no valor de R\$ 3.500,16, sobre a avaliação de R\$ 175.008,00, e a Certidão Negativa de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, conforme consta da escritura. (Arq. nº 2022/183215). Emitida a DOI. Efetuada consulta em nome das partes, na CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com código (hash) nº GLA MATOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, HASH: dd3c13e17359ced7c13b0cc29c89b3a31fd5e3e0, Resultado: Negativo; SOBERANA ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA, HASH: f469fd90859f4fd935ecf58bf9f52e495d109aa8, Resultado: Negativo, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo Funarpen: F474V.ARqPN.kjTa2-HE6rH.4zhGR. Custas-R\$ 1.060,76/4.312 VRC + FADEP= R\$ 53,04 / Guia de Funrejus nº 14000000007631206-8, recolhida em 21/12/2021, no valor de R\$ 350,02. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 21 de fevereiro de 2022. ---JT/.

SEGUIE



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



Reprodução parcial de ortofotocarta
(Vôo: Novembro de 2021)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CONJ. 301

DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
OFICIAL TITULAR
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº: -24.429-

RUBRICA

Quadrante 06, Quadricula 06, Setor 42, Quadra 12(doze), lote nº 203(duzentos e três), do Loteamento denominado JARDIM DUARTE, situado nesta Cidade, com a área de 704,27m² (setecentos e quatro metros e vinte e sete decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes e confrontações:- ao Norte, na distância de 25,61 ms, AZ 89°22'50", confronta com a Rua B; ao Sul, na distância de 25,61 ms, AZ 269°22'50", confronta com o lote nº 244; a Leste, na distância de 27,50ms, AZ 179°47'31", confronta com Reserva Rua 6; e Oeste, na distância de 27,50ms, AZ 359°47'31", confronta com o lote nº 150. Havido pela matrícula nº 515, livro nº 2 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 02 de agosto de 1984.

PROPRIETÁRIO:- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SANTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 77.289.239/0002-39.-----

R-01/ 24.429- :- VENDIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do Sr. TSOU FU HEIUNG, brasileiro, solteiro, comerciante, residente nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade nº 02.930.442-5-RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 344.942.437-87, por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls nº 139, livro nº 156-N, em 19 de junho de 1984, nas notas do 2º Tabelião desta Cidade, Sr Carlos Luiz Samways, pelo valor de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil cruzeiros), estado incluído neste valor outros imóveis constantes da Escritura. Certidão Negativa de Débitos expedida pelo IAPAS desta Cidade, protocolo nº 0138. GR do ITHI nºs 729/84 e 730/84 no valor total de R\$ 126.000,00 sobre a avaliação total de R\$ 6.300.000,00.-Custas:- 1,200 VRC ou R\$ 33.724,80; Estado R\$ 6.744,96 CPC R\$ 1.686,24. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 02 de agosto de 1984.-----

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que por orientação da Corregedoria Geral da Justiça, fica encerrada a presente FICHA DE MATRÍCULA, por estar fora dos padrões adotados por ocasião da informatização desta Serventia da Justiça. O REFERIDO É VERDADE.
Foz do Iguaçu, 03/12/12

MATRÍCULA Nº
- 24.429 -

CONTINUAÇÃO

EM BRANCO

LIVRO
02

MATRÍCULA

24.429

RUBRICA

FICHA

02

CONTINUAÇÃO

AV-02/24.429:- (Protocolo 126752 - em 26/11/2012) - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2012/5789, o imóvel desta matrícula passa a ter a inscrição imobiliária **06.6.42.12.0203-001**. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei Municipal nº 2.691 de 19/11/2002, Art. 45 - § 5º. C-R\$ 88,83/630 VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 03 de dezembro de 2012.-.-.-.-.-MLG

AV-03/24.429:- (Protocolo 126752 - em 26/11/2012) - **ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2012/5789, a via de circulação aonde se situa o imóvel desta matrícula, passou a denominar-se **Avenida Araucária**. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei nº 6.015 (Lei de Registros Públicos), Art. 176º § 1º, II, nº3 - b. C-R\$ 88,83/630 VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 03 de dezembro de 2012.-.-.-.-.-MLG

R-04/24.429:- (Protocolo 126752 - em 26/11/2012) - **COMPRA E VENDA - TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **LEVINUS PETSCH**, juridicamente capaz, comerciante, com inscrição no CPF/MF sob nº 123.902.839-34 e Cédula de Identidade RG sob nº 636.025-SSP-PR e sua mulher **LUIZANA MOREIRA PETSCH**, professora, com inscrição no CPF/MF sob nº 033.098.909-02 e Cédula de Identidade RG sob nº 7.191.793-2-SSP-PR, ambos brasileiros, casados em 14/03/2008, sob o regime de separação obrigatória de bens, residentes e domiciliados à Rua Marechal Deodoro, nº 1332, Centro, nesta cidade, conforme Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 183 do livro nº 854-N, em data de 29 de dezembro de 2011, nas Notas do 2º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Não havendo condições que onerem o imóvel. **Comparece na qualidade de Transmitente TSOU FU HSIUNG**, brasileiro, maior, juridicamente capaz, solteiro, comerciante, com inscrição no CPF/MF sob nº 344.942.437-87 e Cédula de Identidade RG sob nº 02930442-5-SSP-RJ, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, nº 1332, Centro, nesta cidade, representado pelo Sr. Levinus Petsch, qualificado na escritura. Foram apresentados os seguintes documentos:- Certidão expedida pela Prefeitura Municipal e a GR/ITBI com avaliação de R\$ 25.000,00. (Arq. nº 2012/5789). C-R\$ 576,98/4.092 VRC + R\$ 2,69 de Funarpen + R\$ 1,41 de Prenotação + R\$ 0,99 de Arquivamento / Funrejus-R\$ 100,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 03 de dezembro de 2012.-.-.-.-.-MLG

R-05/24.429:- (Protocolo 172788 - em 01/09/2020) - **INVENTÁRIO E PARTILHA - TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **LUIZANA MOREIRA PETSCH**, brasileira, viúva, administradora, com inscrição no CPF/MF sob nº 033.098.909-02 e Documento de Identificação sob nº 7.191.793-2-SESP-PR, residente e domiciliada à Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 1115, Centro, nesta cidade, conforme Escritura Pública de INVENTÁRIO E PARTILHA lavrada às fls. 013 do livro nº 1281-n, em data de 16 de janeiro de 2020, nas Notas do 2º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Não havendo condições que onerem o imóvel. **TRANSMITENTE - LEVINUS PETSCH, qualificado na presente matrícula.** Foram apresentados os seguintes documentos:- **GR-PR nº 201900036878-6** recolhida em data de 04/11/19 no valor de **R\$ 23.132,28** sobre a avaliação de R\$ 240.000,00. (Arq. nº 2020/172788). Efetuada consulta em nome das partes, na CNIB -

SEQUE

CONTINUAÇÃO

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com código (hash) nº 9f89. a5a8. 2df6. a25a. 616e. 3a14. 2f2c. 0b98. 18aa. a1fc //d6dc. 3b9d. f410. 1174. 9955. fd40. 567e. cd53. ce65. bf8a //858b. c649. 27dc. 9add. 6fe4. 2a13. f24b. 9f40. bcc2. 5c4f //00b3. 6ala. d881. 906b. 4135. 876b. 09c7. 09e8. 8491. ceed //bc2e. 7097. 318f. f021. 6f5b. 32b0. 15dc. e226. 6c97. 3e87 //3865. f8a4. 2f2d. e7df. ff90. 6882. 96d0. b22f. d2e8. 2077, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Custas-R\$ 832,22/4.312 VRC + FADEP= R\$ 41,62 + R\$ de Funarpen, Guia de Funrejus nº 14000000005418431-8 recolhida em 16/01/20 no valor de R\$ 5.891,58 O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 11 de setembro de 2020.--MLG

R-06/24.429:- (Protocolo 179522 - em 12/08/2021) - **REGISTRO DE TÍTULO COM VALOR DECLARADO - TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **SHAHRAM POUR GHOLI KAPOURCHALI**, brasileiro, CNH 01565645308 DETRAN-PR, divorciado, comerciante, com inscrição no CPF/MF sob nº 004.382.769-14 e Documento de Identificação sob nº 9.026.991-7-SESP-PR, residente e domiciliado à Rua Glauber Rocha, nº 300, apartamento 1802, nesta cidade, conforme Escritura Pública de COMPRA E VENDA lavrada às fls. 070 do livro nº 1304-N, em data de 11 de agosto de 2021, nas Notas do 1º Tabelião desta cidade, pelo valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Não havendo condições que onerem o imóvel. **Transmitente(s): LUIZANA MOREIRA PETSCH**, brasileira, viúva, administradora, com inscrição no CPF/MF sob nº 033.098.909-02 e Documento de Identificação sob nº 7.191.793-2-SESP-PR, residente e domiciliada à Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 1115, Centro, nesta cidade. Foram apresentados os seguintes documentos:- **ITBI nº 134493 / 2021** recolhida em data de 12/08/21 no valor de **R\$ 4.929,89** sobre a avaliação de **R\$ 246,494,50** e a Certidão Negativa de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal. (Arq. nº 2021/179524). Efetuada consulta em nome das partes, na **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, com código (hash) nº LUIZANA MOREIRA PETSCH, HASH: feb2b11a10dbd179dbef1f65244ccb5b9a89b262, Resultado: Negativo; SHAHRAM POUR GHOLI KAPOURCHALI, HASH: 783963052afefd80cb2350883321393369c15b54, Resultado: Negativo dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo Funarpen: 0474L.wiDfL.ZYNJ9-qjgmE.b0o5X. Custas-R\$ 935,71/4.312 VRC + FADEP= R\$ 46,79 / Guia de Funrejus nº 14000000007167725-4 recolhida em 10/08/21 no valor de R\$ 492,99. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 27 de agosto de 2021.--MLG

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CONJ. 301

DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
OFICIAL TITULAR
C P F 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº - 24.430 -

RUBRICA

Quadrante 06, Quadricula 06, Setor 42, Quadra 12(doze), Lote nº 244(duzentos e quarenta e quatro), do Loteamento denominado JARDIM DUARTE, situado nesta Cidade, neste Município e Comarca, com a área de 446,07 m²(quatrocentos e quarenta e seis metros e sete decímetros quadrados), sem benfeitorias com as seguintes divisas e confrontações:-ao Norte, na distância de 25,61ms, AZ 89º22'50", confronta com o lote nº 203; ao Sul, na distância de 27,915ms, Az em curva, confronta com a Rua A a Leste, na distância de 12,34ms, AZ 179º47'31", confronta com a reserva Rua 6; e Oeste, na distância de 22,11ms, Az 359º47'31", confronta com o lote nº 263. Havido pela Matrícula nº 515, livro nº 02 d/ Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 02 de agosto de 1984.

PROPRIETÁRIO:- EMPRESA IMOBILIÁRIOS SANTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 77.289.239/0002-39.

R-01/ 24.430 - :- VENDIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do Sr. TSOU FU HSIUNG, brasileiro, solteiro, comerciante, residente nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade nº 02.930.442-5-RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº. 344.942.437-87, por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. nº 139, livro nº 156-N, em 19 de junho de 1984, nas notas do 2º Tabelião desta Cidade, Sr Carlos Luis Samways, pelo valor de Cr\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil cruzeiros), estando incluído neste valor outros imóveis constantes da Escritura. Certidão Negativa de Débitos expedida pelo IAPAS desta Cidade, protocolo nº 0138. GR do ITHI nºs 729/84 e 730/84 no valor de Cr\$ 126.000,00 sobre a avaliação total de Cr\$ 6.300.000,00.-Custas:-1,200 VRC ou Cr\$ 33.724,80; Estado Cr\$ 6.744,96; CPC Cr\$ 1.686,24. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 02 de agosto de 1984.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que por orientação da Corregedoria Geral da Justiça, fica encerrada a presente FICHA DE MATRÍCULA, por estar fora dos padrões adotados por ocasião da informatização desta Serventia da Justiça. O REFERIDO É VERDADE.

Foz do Iguaçu, 03/12/12

MATRÍCULA Nº - 24.430 -

CONTINUAÇÃO

EM BRANCO

LIVRO
02

- MATRICULA

24.430

- RUBRICA

FICHA

02

CONTINUAÇÃO

AV-02/24.430:- (Protocolo 126752 - em 26/11/2012) - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2012/5789, **o imóvel desta matrícula passa a ter a inscrição imobiliária 06.6.42.12.0244-001.** A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei Municipal nº 2.691 de 19/11/2002, Art. 45 - § 5º. C-R\$ 88,83/630 VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 03 de dezembro de 2012.-----MLG.

AV-03/24.430:- (Protocolo 126752 - em 26/11/2012) - **ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2012/5789, **a via de circulação aonde se situa o imóvel desta matrícula, passou a denominar-se Avenida Araucária.** A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei nº 6.015 (Lei de Registros Públicos), Art. 176º § 1º, II, nº3 - b. C-R\$ 88.83/630 VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 03 de dezembro de 2012.-.-.-MLG

R-04/24.430:- (Protocolo 126752 - em 26/11/2012) - **COMPRA E VENDA - TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **LEVINUS PETSCH**, juridicamente capaz, comerciante, com inscrição no CPF/MF sob nº 123.902.839-34 e Cédula de Identidade RG sob nº 636.025-SSP-PR e sua mulher **LUIZANA MOREIRA PETSCH**, professora, com inscrição no CPF/MF sob nº 033.098.909-02 e Cédula de Identidade RG sob nº 7.191.793-2-SSP-PR, ambos brasileiros, casados em 14/03/2008, sob o regime de separação obrigatória de bens, residentes e domiciliados à Rua Marechal Deodoro, nº 1332, Centro, nesta cidade, conforme Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 183 do livro nº 854-N, em data de 29 de dezembro de 2011, nas Notas do 2º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Não havendo condições que onerem o imóvel. **Comparece na qualidade de Transmittente** **TSOU FU HSIUNG**, brasileiro, maior, juridicamente capaz, solteiro, comerciante, com inscrição no CPF/MF sob nº 344.942.437-87 e Cédula de Identidade RG sob nº 02930442-5-SSP-RJ, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, nº 1332, Centro, nesta cidade, representado pelo Sr. Levinus Petsch, qualificado na escritura. Foram apresentados os seguintes documentos:- Certidão expedida pela Prefeitura Municipal e a GR/ITBI com avaliação de R\$ 25.000,00. (Arq. nº 2020/5789). C-R\$ 576,98/4.092 VRC + R\$ 2,69 de Funarpen + R\$ 1,41 de Prenotação + R\$ 0,99 de Arquivamento / Funrejus-R\$ 100,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 03 de dezembro de 2012.-.-.-MLG

R-05/24.430:- (Protocolo 170569 - em 06/04/2020) - **INVENTÁRIO E PARTILHA - TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **YURI YEGER PETSCH**, brasileiro, solteiro, estudante, com inscrição no CPF/MF sob nº 012.539.459-42 e Documento de Identificação sob nº 9.997.461-3-SESP-PR, residente e domiciliado à Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 1115, Centro, nesta cidade, conforme **Escritura Pública de INVENTÁRIO E PARTILHA**, lavrada às folhas **013/027**, do livro nº **1281-N**, em data de **16 de janeiro de 2020**, nas Notas do **2º Tabelião desta Cidade**, pelo valor de **RS200.000,00** (duzentos mil reais). Não havendo condições que onerem o imóvel. Foram apresentados os seguintes documentos:- **GR-PR nº 2019.00896214-8 e 2019.00896242-3**, recolhidas em data de **05/11/2019**, sobre a avaliação de **RS200.000,00**, Guia de Funrejus nº 14000000005418431-8, recolhida pelo tabelião em 16/01/2020, no valor de R\$ 5.891,58, e a Certidão **Negativa** de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura

- SEGUE

CONTINUAÇÃO

Municipal. (Arquivo nº 2020/170569). Efetuada consulta em nome das partes, na CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com código (hash) nº 3e57. 16c5. 406f. 5a16. 8269. 4baf. 0579. 6e86. d161. 1ffb //a5b6. 5b51. e7b6. 185b. 56b8. 9ebf. fce3. e21d. 4b6c. bbee //e0f6. f7cb. af39. 26e6. c55c. 3603. 9277. bb6c. 9ead. 5e04 //2e1f. cd6a. 4c92. 38bf. 73a2. ab42. 56b7. 7c6f. 7c58. b0cb //04a8. 922a. 47af. 76d3. cd00. 293b. 1763. e173. caa1. d211 //6622. 6370. 279c. 9994. b749. 6de7. 2680. 8b9e. ee66. 65af, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Custas-R\$ 832,22/4.312 VRC + FADEP= R\$ 41,62 + R\$4,67 de Funarpen + Prenotação R\$2,52 + Arquivamento R\$1,77. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 07 de abril de 2020.-DNV/

R-06/24.430:- (Protocolo 171727 - em 06/07/2020) - **REGISTRO DE TÍTULO COM VALOR DECLARADO - TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **MARIA SOLANGE MOREIRA**, brasileira, CNH 04844389211 DETRAN-PR, solteira, cabeleireira, com inscrição no CPF/MF sob nº 020.693.899-36 e Documento de Identificação sob nº 7.379.605-9-SESP-PR, residente e domiciliada à Rua Crisantemos, nº 166, Jardim Santa Cecília, nesta cidade, conforme Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 088, do livro nº 1220-N, em data de 07 de maio de 2020, nas Notas do 1º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Não havendo condições que onerem o imóvel. **Transmitente(s): YURI YEGER PETSCH**, brasileiro, solteiro, empresário, com inscrição no CPF/MF sob nº 012.539.459-42 e Documento de Identificação sob nº 9.997.461-3-SESP-PR, residente e domiciliado à Rua Carijós, nº 269, Jardim Tarobá, nesta cidade. Foram apresentados os seguintes documentos:- **D.A.M. nº 1612520006065370-2 - ITBI nº 117618**, recolhida em data de 05/6/2020, no valor de **R\$ 2.230,00**, sobre a avaliação de **R\$ 111.500,00**, e a Certidão **Negativa** de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal. (Arq. nº 2020/171727). Emitida a DOI. Efetuada consulta em nome das partes, na CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com código (hash) nº 0828. b671. 64d5. cfbc. 8ad9. d74b. 3953. 4e84. ec17. 0c4e //6d72. 5565. ee6f. e405. 13a0. a8e4. 93a2. 4fcb. 51cc. 52e4, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Custas-R\$ 832,22/4.312 VRC + FADEP= R\$ 41,62 + R\$ 2,42 de Prenotação + R\$ 1,70 de Arquivamento + R\$ 4,67 de Selo Funarpen + Guia de Funrejus nº 14000000005687285-8, recolhida em 07/5/2020 no valor de R\$ 223,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 20 de julho de 2020.-JT/.

R-07/24.430:- (Protocolo 179524 - em 12/08/2021) - **REGISTRO DE TÍTULO COM VALOR DECLARADO - TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **SHAHAM POUR GHOLI KAPOURCHALI**, brasileiro, CNH 01565645308 DETRAN-PR, divorciado, comerciante, com inscrição no CPF/MF sob nº 004.382.769-14 e Documento de Identificação sob nº 9.026.991-7-SESP-PR, residente e domiciliado à Rua Glauber Rocha, nº 300, apartamento 1802, nesta cidade, conforme Escritura Pública de COMPRA E VENDA lavrada às fls. 074 do livro nº 1304-N, em data de 11 de agosto de 2021, nas Notas do 1º Tabelião desta cidade, pelo valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais). Não havendo condições que onerem o imóvel. **Transmitente(s): MARIA SOLANGE MOREIRA**, brasileira, CNH 04844389211 DETRAN-PR, solteira, cabeleireira, com inscrição no CPF/MF sob nº 020.693.899-36 e Documento de Identificação sob nº 7.379.605-9-SESP-PR, residente e domiciliada à Rua Crisantemos, nº 166, Jardim Santa Cecília, nesta cidade. Foram apresentados os seguintes

SEGUIE

**LIVRO**
02

MATRÍCULA

24.430

RUBRICA

FICHA

03

CONTINUAÇÃO

documentos:- **ITBI nº 134495 / 2021** recolhida em data de **12/08/21** no valor de **RS 3.568,00** sobre a avaliação de **RS 178.428,00** e a Certidão **Negativa** de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal. (Arq. nº **2021/179524**). Efetuada consulta em nome das partes, na **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, com código (hash) nº **MÁRIA SOLANGE MOREIRA**, HASH: 064218905b35aa905e031424341008c175b062af, Resultado: **Negativo**; **SHAH RAM POUR GHOLI KAPOURCHALI**, HASH: 8321f6700846bc53b73f4d8d46b25a1b808e34ba, Resultado: **Negativo**, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo Funarpen: 0474L.wiDfL.rYgJ9-qjvRE.b0o5J. Custas-R\$ 935,71/4.312 VRC + FADEP=R\$ 46,79 / Guia de Funrejus nº 14000000007167702-5 recolhida em 10/08/21 no valor de R\$ 356,86. O referido é verdade e dou fê. Foz do Iguaçu, 27 de agosto de 2021.- **MLG**



SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CONJ. 301

DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
OFICIAL TITULAR
C P F 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº -24.428-

RUBRICA

Quadrante 06, Quadricula 06, Setor 42, Quadra 12(dose), Lote 150(cento e cin-
quenta), do Loteamento denominado JARDIM DUARTE, situado nesta Cidade, com a á-
rea de 511,77m2(quinhetos e onze metros e setenta e sete decímetros quadrados)
sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações:- ao Norte, na dis-
tância de 18,61ms, AZ 89º22'50", confronta com a Rua B; ao Sul, na distância de
18,61ms, AZ 269º22'50", confronta com o lote nº 263; a Leste, na distância de /
27,50ms, AZ 179º47'31", confronta com o lote nº 203; a Oeste, na distância de /
27,50ms, AZ 359º47'31", confronta com o lote nº 131. Havido pela Matrícula nº
515, livro nº 02, d/Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 02 ,
de agosto de 1984.-----

PROPRIETÁRIO:- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SANTOS LTDA, pessoa jurídica de di-
reito privado, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 77.289.
239/0002-39.-----

R-01/ 24.428-.- :- VENDIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor
do Sr. TSOU FU HSIUNG, brasileiro solteiro, comerciante, residente nesta Cida-
de, portador da Cédula de Identidade nº 02.930.442-5-RJ, e inscrito no CPF/MF
sob nº 344.942.437-87, por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls
nº 139, livro nº 156-N, em 19 de junho de 1984, na s notas do 2º Tabelião des-
ta Cidade, Sr. Carlos L. iz Samways, pelo valor de Cr\$ 250.000,00(duzentos e cin-
quenta mil cruzeiros), estando incluído neste valor outros imóveis constantes
da Escritura. Certidão Negativa de Débitos expedida pelo IAPAS desta Cidade, -
protocolo nº 0138. GR do ITHI nºs 729/84 e 730/84 no valor total de Cr\$ 126.000,
00 sobre a avaliação total de Cr\$ 6.300.000,00.- Custas:- 2,400 VRC ou Cr\$ 67.
449,60; Estado Cr\$ 13.489,92; CPC Cr\$ 3.372,48. O referido é verdade e dou fé. "
Foz do Iguaçu, 02 de agosto de 1984.-----DWOI.-----

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que por orientação da
Corregedoria Geral da Justiça, fica encerrada a
presente **FICHA DE MATRÍCULA**, por estar fora
dos padrões adotados por ocasião da
informatização desta Serventia da Justiça.
O REFERIDO É VERDADE.
Foz do Iguaçu, 03/02/2012

-24.428-

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

EM BRANCO

LIVRO
02

MATRÍCULA

24.428

RUBRICA

FICHA

02

CONTINUAÇÃO

AV-02/24.428:- (Protocolo 126752 - em 26/11/2012) - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2012/5789, o imóvel desta matrícula passa a ter a inscrição imobiliária **06.6.42.12.0150-001**. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei Municipal nº 2.691 de 19/11/2002, Art. 45 - § 5º. C-R\$ 88,83/630 VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 03 de dezembro de 2012.-.-.-.-.-MLG

AV-03/24.428:- (Protocolo 126752 - em 26/11/2012) - **ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2012/5789, a via de circulação aonde se situa o imóvel desta matrícula, passou a denominar-se **Travessa Ibipora**. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei nº 6.015 (Lei de Registros Públicos), Art. 176º § 1º, II, nº3 - b. C-R\$ 88,83/630 VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 03 de dezembro de 2012.-.-.-.-.-MLG

R-04/24.428:- (Protocolo 126752 - em 26/11/2012) - **COMPRA E VENDA - TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **LEVINUS PETSCH**, juridicamente capaz, comerciante, com inscrição no CPF/MF sob nº 123.902.839-34 e Cédula de Identidade RG sob nº 636.025-SSP-PR e sua mulher **LUIZANA MOREIRA PETSCH**, professora, com inscrição no CPF/MF sob nº 033.098.909-02 e Cédula de Identidade RG sob nº 7.191.793-2-SSP-PR, ambos brasileiros, casados em 14/03/2008, sob o regime de separação obrigatória de bens, residentes e domiciliados à Rua Marechal Deodoro, nº 1332, Centro, nesta cidade, conforme Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 183 do livro nº 854-N, em data de 29 de dezembro de 2011, nas Notas do 2º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Não havendo condições que onerem o imóvel. **Comparece na qualidade de Transmittente TSOU FU HSIUNG**, brasileiro, maior, juridicamente capaz, solteiro, comerciante, com inscrição no CPF/MF sob nº 344.942.437-87 e Cédula de Identidade RG sob nº 02930442-5-SSP-RJ, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, nº 1332, Centro, nesta cidade, representado pelo Sr. Levinus Petsch, qualificado na escritura. Foram apresentados os seguintes documentos:- Certidão expedida pela Prefeitura Municipal e a GR/ITBI com avaliação de R\$ 25.000,00. (Arq. nº 2012/5789). C-R\$ 576,98/4.092 VRC + R\$ 2,69 de Funarpen + R\$ 1,41 de Prenotação + R\$ 0,99 de Arquivamento / Funrejus-R\$ 100,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 03 de dezembro de 2012.-.-.-.-.-MLG

R-05/24.428:- (Protocolo 170393 - em 17/03/2020) - **INVENTÁRIO E PARTILHA - TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **VICTOR RAMANI PETSCH**, brasileiro, solteiro, estudante, com inscrição no CPF/MF sob nº 012.539.469-14 e Documento de Identificação sob nº 9.997.457-5-SESP-PR, residente e domiciliado à Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 1093, Centro, nesta cidade, conforme **Escritura Pública de INVENTÁRIO E PARTILHA**, lavrada às folhas **013/027** do livro nº **1281-N**, em data de **16 de janeiro de 2020**, nas Notas do **2º Tabelião desta Cidade**, pelo valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais). Não havendo condições que onerem o imóvel. Foram apresentados os seguintes documentos: Declaração nº 201900036878-6 - Sistema ITCMD WEB-PR - **GR-PR** recolhida em data de **06/11/2019**, sobre a avaliação de **150.000,00**, Guia de Funrejus nº 14000000005418431-8, recolhida pelo tabelião em 16/01/2020, no valor de R\$ 5.891,58,

SEGUE

CONTINUAÇÃO

e a Certidão **Negativa** de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal. (Arquivo nº **2020/170393**). Efetuada consulta em nome das partes, na **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, com código (hash) nº b609. 3cfd. 70ec. a3c7. 804f. a272. 3e1b. 9bbf. 0e6c. 31de //9685. 09fb. 8498. 032e. ee65. 31e2. 09ca. b67c. e1f8. 2685 //bfe0. 9c43. c36c. 9869. 0af7. 6a9a. 95ee. 8848. 803f. da17 //c335. e3b8. 5cd4. 5c01. 2a95. dd09. 7c19. 495d. 9bc5. ee98 //7641. b086. d6f9. a7ae. 45ce. 773a. b53c. 40f8. 015a. a429 //0875. 0264. 898c. 64a8. de4d. 709b. d1f6. bacb. 74b4. a54c, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Custas-R\$ 832,22/4.312 VRC + FADEP= R\$ 41,62 + R\$4,67 de Funarpen + R\$2,52 de Prenotação + R\$1,77 de Arquivamento. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 20 de março de 2020.-DNV/

R-06/24.428:- (Protocolo 170695 - em 17/04/2020) - **REGISTRO DE TÍTULO COM VALOR DECLARADO - TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **SHAHAM POUR GHOLI KAPOURCHALI**, brasileiro, CNH 01565645308 DETRAN-PR, divorciado, comerciante, com inscrição no CPF/MF sob nº 004.382.769-14 e Documento de Identificação sob nº 9.026.991-7-SESP-PR, residente e domiciliado à Rua Glauber Rocha, nº 300, apartamento 1802, nesta cidade, conforme Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 077, do livro nº 1218-N, em data de 16 de abril de 2020, nas Notas do 1º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). Não havendo condições que onerem o imóvel. **Transmitente(s): VICTOR RAMANI PETSCH**, brasileiro, CNH 07152891218 DETRAN-PR, solteiro, estudante, com inscrição no CPF/MF sob nº 012.539.469-14 e Documento de Identificação sob nº 9.997.457-5-SESP-PR, residente e domiciliado à Rua da Paz, nº 1396, Centro, na cidade de Itaipulândia-PR. Foram apresentados os seguintes documentos:- **D.A.M. nº 1612520006032296-0 - ITBI nº 117439**, recolhida em data de **16/4/2020**, no valor de **R\$ 2.560,00**, sobre a avaliação de **R\$ 128.000,00**, e a Certidão **Negativa** de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal. (Arq. nº **2020/170695**). Emitida a DOI. Efetuada consulta em nome das partes, na **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, com código (hash) nº c042. 03d1. 0b6d. cd9a. 76bc. 3c2f. 827b. 5e0a. e939. 8073 //9167. 6a9f. 4bab. 7add. 2ac4. c038. 76d0. 15b2. fea9. a2bf, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Custas-R\$ 832,22/4.312 VRC + FADEP= R\$ 41,62 + R\$ 2,42 de Prenotação + R\$ 1,70 de Arquivamento + R\$ 4,67 de Selo Funarpen / Guia de Funrejus nº 14000000005635914-0, recolhida em 13/4/2020 no valor de R\$ 256,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 22 de abril de 2020.-JT/

SEGUE

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 0cd8ca5c-e28d-4896-a0b8-f7f8aad66690.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **55.190/2022**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 1077/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2171c343-d2d6-4109-a65e-88f82c84f04c&cpf=04387761865>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

2171c343-d2d6-4109-a65e-88f82c84f04c

Hash do Documento

1843E5FB4BAB5AD4635742564180E31F98DF5A134C8BCEADB84C195D6C0E4D4E

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 54288/2022.pdf - **fd7f0469-e431-4ef6-8872-0b4a5d4b9390**
MATRICULA_24431_LOTE 0263 (1).pdf - **aea9d801-d6b7-4fef-be27-52f017b6a0b5**
MAPA FOZ 13-10-2022-ORTOFOTOCARTA2 (2).pdf - **4aed705c-7bd3-43b9-bc85-b540a4e55823**
MATRICULA_24429_LOTE 0203.pdf - **c5ec6e15-1741-4dda-a3a5-5325d240f2db**
MATRICULA_24430_LOTE 0244.pdf - **b8230bd7-c7bb-46a8-8834-ce1a3c5e06e7**
MATRICULA_24428_LOTE 0150.pdf - **3837679b-a944-4f86-b781-d8149500ccca**
JARDIM DUARTE (1).pdf - **11ceae5c-b908-46dd-83cc-7772f5c2fe7e**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/10/2022 é(são) :

RODRIGO ADRIANO DOS SANTOS DE QUADROS (Signatário) - CPF: ***01897923** em 20/10/2022 10:49:40 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ANTONIO APARECIDO SAPIA (Signatário) - CPF: ***87761865** em 20/10/2022 10:58:12 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.277/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1077/2022.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0cd8ca5c-e28d-4896-a0b8-f7f8aad66690&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

0cd8ca5c-e28d-4896-a0b8-f7f8aad66690

Hash do Documento

B678E3EF5CC1A467D1AE44C87A27E855BD7B44B4B0CB522E37CF84463776CBD3

Anexos

1077-2022.pdf - **07632054-dc9b-48cf-aa69-e9b17f276359**

RESPOSTA REQ 1077-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 55190-2022 - SMEL - ANEXO.pdf -
f2cee294-1908-4b25-8839-e21b69e26c70

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/10/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 21/10/2022 11:46:04 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 21/10/2022 12:39:59 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.